

# HISTÓRIA, MEMÓRIA E TÁTICAS DISCURSIVAS EM CONFLITOS FUNDIÁRIOS URBANOS: TRAPICHEIROS E HORTO, RIO DE JANEIRO

129

HISTORY, MEMORY AND ARGUMENTATIVE TACTICS IN URBAN LAND  
CONFLICTS: TRAPICHEIROS AND HORTO, RIO DE JANEIRO

<https://doi.org/10.51359/2525-6092.2024.262081>

Álvaro Mendes Ferreira

[alvarofigueiro@yahoo.com.br](mailto:alvarofigueiro@yahoo.com.br)

Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro – Rio de Janeiro – Brasil

<https://orcid.org/0000-0002-7961-5619>

Submetido em 03.04.2024

Aceito em 10.06.2024

**Resumo:** A estrutura fundiária brasileira, urbana e rural, é marcada não apenas por enorme desigualdade, mas também pela irregularidade cartorial. Comunidades populares estabelecidas há décadas podem subitamente sofrer pressões por remoção, legais ou extralegis. Na defesa pelo direito à permanência, é preciso contar com vários técnicos, entre os quais o historiador, quem, além de traçar a trajetória da ocupação, às vezes também é o responsável por descobrir o registro imobiliário para a regularização fundiária. Este artigo discute *a)* algumas questões metodológicas sobre a pesquisa histórico-fundiária bem como *b)* as tensões da prática profissional do historiador perante a memória e as táticas discursivas mobilizadas pelas comunidades ou pelos seus adversários. A fim de ilustrar tais problemáticas, discutirei dois conflitos fundiários em comunidades urbanas cariocas: Trapicheiros, uma pequena favela; e o Horto, um dos conflitos fundiários mais célebres e midiáticos da cidade pela dimensão e inserção dentro do Jardim Botânico.

**Palavras-chaves:** conflitos fundiários; regularização fundiária; metodologia; história oral;

FERREIRA, A. M. . História, memória e táticas discursivas em conflitos fundiários urbanos: trapicheiros e horto, Rio de Janeiro. **Revista Rural e Urbano**, v.9, n.2, 2024. p. 129-151.

Este artigo está licenciado sob uma Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional. Texto da licença: <https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/>



memória

**Abstract:** Whether in the countryside or in the city, land tenure in Brazil is marked not only by huge inequality but also by widespread lack of cadastral registration. Long-established settlements may suddenly face eviction threats, either by legal or extralegal means. The security of tenure must often rely on several professionals, among them the historian, who chronicles the local evolution and sometimes even tracks down the real estate deeds for land registration. This paper addresses *a)* some methodological issues about historical research on ongoing land conflicts and *b)* the tensions arising from the historian's work with memory and the discursive tactics employed by the settlements and their adversaries. To flesh out such issues, I delve into two urban land conflicts in Rio de Janeiro: Trapicheiros, a small slum; and Horto, one of the city's most well-known and mediatized land conflicts owing to its size and insertion within the Botanical Garden.

**Keywords:** land conflicts; land tenure registration; methodology; oral history; memory.

### Introdução: algumas reflexões metodológicas

Estima-se que metade dos domicílios brasileiros não esteja registrada nos cartórios imobiliários.<sup>1</sup> Nos assentamentos populares, as taxas de irregularidade são ainda maiores: em começos da década de 1990, só 3,7% das favelas cariocas tinham título fundiário. Cerca de vinte anos depois, o índice permanecia abaixo de 10% (GONÇALVES, 2013, 327; PERLMAN, 2010, 300). A precariedade jurídica tem contraparte na precariedade social (FISCHER, 2008, 219, 312).<sup>2</sup> Subitamente, favelas e bairros populares se veem ameaçados de despejo ou de remoção. Ocupações quase centenárias são desqualificadas como invasões. Processos de crescimento urbano similares aos da cidade formal são enquadrados como crime ambiental pela mídia e pelas autoridades. Iniciam-se litígios que se arrastam por anos – alguns, por se tratarem

<sup>1</sup> *Correio Brasiliense*, “Metade dos imóveis brasileiros são irregulares”, 03/09/2019, disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/brasil/2019/07/28/interna-brasil,774183/imoveis-irregulares-no-brasil.shtml>. O índice não discrepa muito de estimativas mais antigas, que se tiveram de fazer por métodos criativos. Entre 1974 e 1983, 56% dos imóveis construídos eram ilegais. O cálculo fez-se comparando novas ligações elétricas com o habite-se (RIBEIRO, 1997, 296). Em São Paulo, o índice seria de 75% (SACHS, 1990, 3-4, 49, 78). Repare-se que a própria incerteza quanto aos índices de irregularidade fundiária, mesmo para imóveis dominiais, menos que mera incompetência burocrática, aponta para o importante papel que a precariedade institucional desempenha nos mecanismos de apropriação da terra no Brasil.

<sup>2</sup> Sobre a dinâmica da irregularidade na construção das cidades, cf. GROSTEIN, 1987. Há correntes minoritárias, porém, que veem que a informalidade das favelas latino-americanas perdeu a importância no contexto de desregulação neoliberal (BORSODORF, BÄHR, JANOSCHKA, 2002, 304).

FERREIRA, A. M. . História, memória e táticas discursivas em conflitos fundiários urbanos: trapicheiros e horto, Rio de Janeiro. **Revista Rural e Urbano**, v.9, n.2, 2024. p. 129-151.

de terras públicas, solúveis apenas mediante decisões políticas.

Na luta pela permanência, as comunidades mobilizam diversos parceiros – advogados prestam assistência jurídica, arquitetos projetam melhorias, engenheiros elaboram contralaudos (TANAKA, 2018, 63, 73-74). O historiador pode também contribuir bastante. Como os registros cartoriais, usualmente os únicos manipulados pelos advogados, não costumam suprir as informações fundiárias mais básicas – limites da gleba, data do assentamento, nexos entre propriedade e posse –, a defesa judicial da comunidade precisa fundamentar-se em pesquisa histórica em diversos arquivos numa variedade de fontes por multiplicidade de métodos. Cartas cadastrais e aerofotografias estimam não só a data de assentamento e as fases de adensamento, mas também mudanças nos padrões construtivos e impactos na vegetação. O confronto de mapas ajuda a deduzir se uma comunidade se formou a partir duma fazenda ou mesmo dum lote urbano, facilitando assim a pesquisa cartorial.<sup>3</sup> Processos judiciais e autos de partilha fornecem pistas sobre os confrontantes da gleba cujo registro imobiliário se busca. Documentos nas juntas comerciais indicam o patrimônio duma empresa e quando esta se tornou falimentar. A evolução dos topônimos correlaciona as localidades como hoje elas existem com sua extensão no passado ou mesmo indica aproximativamente a data de formação.<sup>4</sup>

A história oral também se presta como importante método subsidiário no preenchimento das lacunas da história fundiária. Amiúde o fio condutor da pesquisa cartorial é dado pelos moradores quando mencionam uma imobiliária que faliu logo após vender os primeiros lotes, o pagamento de aluguéis na sede duma empresa ou mesmo numa casa das imediações da favela mas já no “asfalto”, a visita anual dum preposto que vinha cobrar foros agrários em nome duma família, a uma fábrica desativada, a um poderoso fazendeiro das imediações. A memória

<sup>3</sup> P. ex., a comunidade de São Gonçalo do Amarante, na Zona Oeste carioca, corresponde precisamente à poligonal dum dos lotes numerados como 209 da “Planta das terras de propriedade do Banco de Crédito Móvel compreendendo as fazendas Camorim, V. Pequena e V. Grande nas Freguesias Jacarepaguá e Guaratiba”, ano de 1933. Arquivo Nacional, BR.RJ.AN.RIO 04 0 MAP1087.

<sup>4</sup> De forma impressionista, observam-se grande número de topônimos de favelas e assentamentos rurais fluminenses no período da redemocratização que exprimem ideais coletivistas ou mesmo apenas esperança (Sol da Manhã, Unidos Venceremos, Nova Aurora). Por outro lado, na formação das favelas anteriores a esse período, há relativa abundância de nomes que se reportam ao proprietário da gleba ou mesmo a características jocosas (Morro do Salgueiro, Morro do Alemão, Buraco Quente, Faz Depressa). Ocupações urbanas mais recentes, ao longo do século XXI, resgatam nomes afro-brasileiros (Manuel Congo, Zumbi dos Palmares). Até onde saiba, não há estudo que trate desse aspecto, que, para além de questões cronológicas, traz também implicações sócio-históricas.

FERREIRA, A. M. . História, memória e táticas discursivas em conflitos fundiários urbanos: trapicheiros e horto, Rio de Janeiro. **Revista Rural e Urbano**, v.9, n.2, 2024. p. 129-151.

comunitária ajuda a traçar como e quando se estabeleceram, evoluíram e se dissolveram as relações fundiárias com agentes identificados como “donos”, “senhorio”, “empresas”, “Estado”, “Exército” etc. Em certos casos, os proprietários não passam de grileiros, mas existem diversas formas de grilagem. Entre as mais comuns, sobretudo em favelas, está aquela em que o legítimo proprietário passa ilegalmente a se assenhorar de terras vizinhas, impondo aluguéis, construindo barracos ou vendendo lotes. Além de significativa do ponto de vista sócio-histórico, a identificação do sedizente proprietário fecha um dos lados do quebra-cabeça cartorial.

Antes de correr aos arquivos públicos para confrontar os dados que recolheu nas entrevistas, o historiador conta com um manancial documental na própria comunidade: entre as classes populares, é comum o esforço meticuloso em guardar papelada (e qual brasileiro que se preza não tem uma caixa com contas velhas?). São contratos de gaveta, recibos de aluguel, canhotos de material de construção, contas de luz, notificações da Prefeitura, circulares do senhorio. Esses pequenos arquivos domésticos, que tanto impressionaram Anthony Leeds na década de 1960, são formados como defesa contra um Estado burocrático e opaco (LEEDS, LEEDS, 1978, 100; PERLMAN, 2010, 310). No horizonte, espreita sempre o momento terrível quando o direito à moradia será contestado. Na incerteza sobre qual prova o judiciário valoriza para fundamentar o direito à permanência (ou, pelo contrário, o *dever à remoção*), coligem-se documentos de variado grau de legitimidade jurídica intrínseca, mas que fortalecem a defesa da comunidade quando bem articulados num laudo histórico.

Essa operação *prospectiva* de salvaguarda individual de direitos tem sua contraparte na operação *retrospectiva* da memória coletiva. Quando o conflito fundiário, quer judicial, quer administrativo, assoma, a comunidade mobiliza uma panóplia argumentativa para defender sua permanência e rebater as tentativas de desqualificação (LAVABRE, 2007, 141). Opera-se a memória, ora mais, ora menos inconscientemente, no sentido de diversos objetivos: *a*) adequação às exigências jurídicas (p. ex., comprovar tempo de posse mansa e pacífica em ações de usucapião); *b*) narrativas que congreguem a comunidade numa causa comum (p. ex., mitigando ou mesmo ignorando conflitos internos); *c*) narrativas que angariem apoios na sociedade civil e mesmo dentro do aparato estatal (p. ex., negando imputações de insalubridade

FERREIRA, A. M. . História, memória e táticas discursivas em conflitos fundiários urbanos: trapicheiros e horto, Rio de Janeiro. **Revista Rural e Urbano**, v.9, n.2, 2024. p. 129-151.

ou estigmas sociais); e *d*) dramatização do conflito para romper impasses (isto é, vinculando a luta local a causas sociais mais amplas ou a narrativas correntes que enquadram os litigantes em papéis estereotipados de fácil assimilação interpretativa, simplificando, portanto, a tomada de posição – favorável ou contrária – por agentes externos). Para os fins deste artigo, a dramatização pode ser conceitualmente aproximada às *standard stories* de Charles Tilly (2002, 26-27).

As problemáticas aqui discutidas têm recebido escassa atenção. A metodologia e a tipologia das fontes para a pesquisa fundiária *stricto sensu* são raramente abordadas, mesmo nos melhores estudos.<sup>5</sup> Embora autores como Chaïm Perelman e Lucie Olbrechts-Tyteca (1992) há muito tenham renovado estudos sobre a teoria da argumentação (TINDALE, 2015), sobretudo no âmbito jurídico, poucas têm sido as reflexões mais estruturadas sobre como as diversas partes defendem seus pontos de vista num conflito fundiário. Tilly (1978) enfocou as lutas sociais, inclusive de ocupações de terra, num esquema formalizado de repertórios sem, contudo, se aprofundar em como a memória é instrumentalizada. Só tardiamente, Tilly (2002) se debruçou sobre a importância das narrativas no funcionamento dos movimentos sociais, reconhecendo com franqueza a dificuldade de se apreender a produção, a difusão, a objetividade e a eficácia das histórias.

Pouca atenção também tem merecido o aspecto relacional entre o historiador e a comunidade nas divergentes perspectivas sobre o passado num contexto conflituoso. Como se sabe, na crítica das fontes históricas, há forte correlação negativa entre intencionalidade e objetividade. De fato, muitas das polêmicas sobre a história oral – caracterizada ora como disciplina, método ou ferramenta – passaram pela falta dum diálogo mais íntimo com os protocolos da crítica positivista, primariamente textual, que consolidou a historiografia como ciência (GEPPERT, 1994; para posição mais problematizadora das categorias positivistas, LEAVY, 2011, 143-154). Pelo prisma memorialístico/biográfico, essa pode ser questão desimportante a ponto de autores defenderem que a história oral tem como se fazer independente doutras fontes, tendência, aliás, que revelaria a especificidade latino-americana

<sup>5</sup> Mesmo um estudo aprofundado como o de Fânia Friedman (1999) não trata como a autora navegou nas fontes cartoriais e cartográficas. Uma boa e rara discussão metodológica para pesquisa fundiária está em LAGUARDIA, 2015.

da disciplina (MEIHY, 2005, 28; MEIHY, 2003, 39-40). Embora, a nosso ver, seja bastante contraproducente a análise da memória descolada da história (e, na prática, tal descolamento ocorre, nos bons estudos, muito mais como retórica), os riscos tomam dimensão não apenas acadêmica, mas pragmática quando o que se busca são evidências sobre o processo de ocupação territorial para uma lide fundiária na qual, por definição, há o interesse do adversário em solapar a argumentação em prol da comunidade, inclusive instruindo documentação arquivística. Uma série de pressupostos que se estabeleceram na história oral, embora não livres de críticas dentro do próprio campo, favorecem certo desengajamento das outras fontes: a dicotomia simplista entre uma história oficial e outra silenciada, o primado da experiência vivida, a expectativa de empoderamento individual e comunitário, a percepção do seu caráter não-acadêmico (portanto, popular e democrática), a empatia (RITCHIE, 2015, 86-87; ALBERTI, 2004, 38-39, 47-48; ALBERTI, 2013, 35; VIDAL, 1990). É fácil, pois, o pesquisador sentir-se confortável em desenfaturar a crítica de testemunhos e cancelar discursos que, muitas vezes, não são os mais pertinentes, estratégica e juridicamente, ao litígio fundiário. E, na verdade, como os oralistas mais ortodoxos apontariam, muito do que se apresenta como história oral é antes testemunho oral, tradição oral ou entrevista, métodos investigativos auxiliares tão velhos quanto Heródoto. Neste artigo, emprego “história oral” na acepção heterodoxa, até porque é esta que, amiúde, se apresenta nas tentativas de reconstituição das trajetórias de comunidades urbanas em contextos de conflito (em comunidades rurais e tradicionais, seu uso é mais equilibrado graças aos aportes já consagrados de antropólogos e sociólogos).

Quando o pesquisador entrevista alguém, ocorrem perturbações. Não é nada incomum o depoente adaptar seu discurso àquilo que julga ser o que o pesquisador quer ouvir (ALBERTI, 2013, 182-183). Cria-se cumplicidade mútua para certas narrativas (PORTELLI, 2001, 54-57). Noutros casos, temendo sentir-se inferiorizado diante do pesquisador (que, querendo ou não, aparece como detentor dum saber), o depoente emprega vocábulo erudito, às vezes até técnico, em vez do léxico nativo. Quando a memória se vincula não à mera representação biográfica (perante o pesquisador e também o público que consultará a entrevista), mas a um conflito jurídico sensível no qual a moradia e mesmo todo patrimônio familiar estão ameaçados, é óbvio que o depoente estará muito mais cauteloso sobre as informações a transmitir: o depoente pode

FERREIRA, A. M. . História, memória e táticas discursivas em conflitos fundiários urbanos: trapicheiros e horto, Rio de Janeiro. **Revista Rural e Urbano**, v.9, n.2, 2024. p. 129-151.

esconder uma informação que julga impertinente aos seus interesses (p. ex., a relação locatícia ou a ocupação organizada do território), mas que, em verdade, para o historiador configura importante pista. Moradores mais recentes podem discorrer sobre o passado como se estivessem presentes desde sempre na comunidade com medo de que o caráter adventício lhes tire legitimidade à permanência. Nessa manipulação discursiva, cria-se uma memória coletiva sobre questões fundiárias que tem, às vezes, muito menos a ver como os moradores recordam as relações sociais do que como julgam a melhor coisa a dizer para escapar à remoção e à estigmatização. Por outro lado, como observou Pierre Bourdieu (2001, 197-198, 289-290), existe um *effet de théorie* pelo qual os movimentos sociais enxergam a si mesmos e até se organizam conforme elaborações eruditas, não-nativas, desvinculadas da práxis – no âmbito da memória fundiária, isso significa que a comunidade pode consolidar a narrativa sobre seu passado nos lugares-comuns acadêmicos pelos contatos com pesquisadores que tentam interpretar o litígio fundiário e a história local. As lideranças, por suas redes de contatos mais amplas, são mais suscetíveis ainda à incorporação de discursos exógenos.

Para ilustrar as questões aqui afloradas, tratarei de duas comunidades urbanas do Rio de Janeiro ameaçadas de remoção: Trapicheiros e o Horto. Elas diferem em tamanho, tipo e duração do litígio, exposição midiática e mesmo expectativas de desfecho. Por conseguinte, diferem também nas táticas narrativas e na instrumentalização da memória fundiária. Para ambas produzi laudos históricos embora minha participação tenha sido mais intensa no Trapicheiros, onde também fiz a pesquisa cartorial, acompanhei projetos alternativos de titulação fundiária, visitei a localidade por diversas vezes, mantive contatos mais próximos a lideranças e entrevistei, em colaboração, alguns moradores. No Horto, meu envolvimento foi mais limitado a reuniões com lideranças, com litigantes em audiências públicas e com técnicos que apoiam os moradores. Minha perspectiva sobre o conflito fundiário no Horto deriva basicamente da análise das fontes escritas e cartográficas. As exposições seguintes contextualizarão os litígios no Trapicheiros e no Horto e explorarão como a comunidade (e, no caso do Horto, também o adversário da comunidade) opera a memória fundiária, tendo como pano de fundo aquilo que a pesquisa histórica pôde estabelecer a partir duma variedade de fontes. Para torná-la manejável, a referência a fontes não bibliográficas será feita em nota de

FERREIRA, A. M. . História, memória e táticas discursivas em conflitos fundiários urbanos: trapicheiros e horto, Rio de Janeiro. **Revista Rural e Urbano**, v.9, n.2, 2024. p. 129-151.

rodapé. Entre elas, contam-se notícias em periódicos, processos administrativos, projetos arquitetônicos, documentos judiciais e entrevistas com lideranças comunitárias para o Projeto Memórias da Luta pela Terra e Moradia, tocado por servidores do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro (Iterj).

## 1. Estudos de caso

### 1.1. Trapicheiros<sup>6</sup>

Trapicheiros é uma pequena favela na Tijuca, bairro predominantemente de classe média na Zona Norte carioca. Em 2018, possuía 116 moradores distribuídos por 56 moradias em 46 lotes. Situada nas imediações do Salgueiro, não faz parte da célebre favela. Em 2010, a Prefeitura ressuscitou um projeto de arruamento da década de 1950 que implicaria em demolições de casas. De fato, há indicações de que a municipalidade desde 2000 tinha o interesse em desalojar parte da comunidade alegando risco, presume-se por conta do terreno íngreme. Não bastassem tais problemas com o poder público, construiu-se na última década um condomínio de apartamentos cujos moradores passaram a atrair com Trapicheiros mediante desqualificações nas redes sociais, imputações de crime ambiental, denúncias à polícia e até mesmo sobrevoos de *drone*. Perante a ameaça de remoção, a Defensoria Pública ensejou em 2015 a abertura de processo administrativo para regularização fundiária de Trapicheiros no Iterj. Após vistorias e cadastros socioeconômicos, o processo emperrou na pesquisa fundiária. As certidões correspondentes aos imóveis do término da principal via de acesso a Trapicheiros, um logradouro reconhecido pela Prefeitura, não retornavam dados que permitissem abarcar toda a gleba. Fazia-se necessária a pesquisa histórica.

Um dos elementos determinantes na solução do enigma cartorial foram alguns recibos de aluguel conservados por moradores, um deles retrocedendo a 1942. Neles se indicava o nome do proprietário e o endereço formal da gleba, que vinha a ser onde se pagava o aluguel conforme apontaram algumas entrevistas. Pela atual conformação urbana da região, esse

<sup>6</sup> O histórico mais detalhado de Trapicheiros bem como certas questões metodológicas foram abordados em FERREIRA, 2023.

endereço não mantém mais nenhuma relação de contigüidade com Trapicheiros. O registro imobiliário correspondente a esse endereço era muito vago, indicando apenas a numeração da casa, as dimensões de testada e fundos, número de barracos e confrontantes. Após pesquisas em arquivos diversos, com a ajuda de cartógrafo, conseguiu-se plotar o registro imobiliário controlando-o com os registros dos confrontantes.<sup>7</sup> Outro indício de que se estava no caminho certo era que a sucessão dos proprietários dada pela certidão imobiliária (cadeia dominial) correspondia também aos nomes nos recibos de aluguel.

Com apoio em várias fontes, pôde-se reconstruir a história fundiária de Trapicheiros. As primeiras casas datariam da década de 1920, talvez no momento de adensamento do Salgueiro, pois aerofotografias de 1928 indicam em Trapicheiros três construções. O proprietário da gleba já explorava na Tijuca a locação de barracos desde 1931. A gleba permanecerá na mesma família até 1983 quando é vendida a uma construtora, decerto com vistas a algum empreendimento imobiliário para classe média. A empresa, contudo, viveu a década inteira em crise. Talvez por isso, a construtora aumentou drasticamente o valor dos aluguéis para entre 22% e 42% do salário mínimo quando antes a relação média se cifrava abaixo de 10%. Parte dos moradores protestou e a empresa, falimentar, interrompeu a cobrança por volta de 1992. Dissolvido o vínculo locatício por desídia do proprietário, os moradores de Trapicheiros fruíam, portanto, de todos os pressupostos para uma vitoriosa ação de usucapião. A favela foi enfim titulada em 2022 (com a instrumentalização eleitoreira de praxe).

Antes, porém, de sanada a questão do registro cartorial, produziam-se ou atualizavam-se discursos a fim de melhor situar Trapicheiros em face dos diversos atores, amigos e hostis, envolvidos no conflito fundiário. Em boa medida, busca-se construir contradiscursos ao imaginário típico das classes médias sobre a favela. Assim os moradores e as lideranças enfatizam Trapicheiros como lugar bucólico, florestado – negando as imputações de desmatamento – que não tem crescido nem sofre com o narcotráfico, cujos moradores possuem capital social na forma de “bons empregos” e mesmo educação universitária em instituições de

<sup>7</sup> Entre os quais: a) Arquivo do Museu da Justiça – Inventário do Barão de Itacuruçá, ano de 1911 – cx. 2812, rg. 001637, código 2444, 3 volumes; b) Arquivo Nacional – Transcrição da escritura de demarcação e divisão de um terreno que entre si fizeram o Barão e Baronesa de Itacuruçá e o Comendador João Leopoldo Modesto Leal e sua mulher, 3º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, 02/07/1901, livro 661, fls. 49v-50v – 5FLNO661.

alto nível. Inserido em bairro de tradicional e conservadora classe média, o pauperismo não aparece como a alternativa mais atraente para defender o direito à moradia: é uma das razões mais prováveis para não se ter buscado uma aproximação identitária e política com o Salgueiro por conta do estigma que sofre essa favela apesar de indícios de conexões mais estreitas entre ambas as localidades num passado recente.<sup>8</sup> Nas escaramuças com o condomínio vizinho, uma liderança, pelo contrário, parece indicar o esforço em angariar apoios entre os condôminos mitigando polarizações de classe: os recalcitrantes condôminos teriam ficado surpresos ao descobrir que seus indesejados vizinhos eram polidos e bem-falantes – em português claro, não correspondiam às suas expectativas sobre o que é ser favelado.

De forma geral, essas imagens que se reportam ao presente em Trapicheiros parecem bastante conformes às relações sociais; aquelas que recuperam o passado, porém, apresentam contornos menos definidos. Enquanto os moradores são bastantes conscientes tanto do viés como a favela é vista quanto das relações sociais existentes, o mesmo não acontece com o passado, cuja apropriação é mais difícil de ser feita mediante a sociologia espontânea. Para o passado, é mais difícil definir os elementos pertinentes e as melhores táticas discursivas. Como em tantos outros lugares, em Trapicheiros a percepção de que se poderia postular o usucapião não partiu dos próprios moradores, mas duma instância externa, a Defensoria Pública, numa quadra já crítica.<sup>9</sup> Há um temor latente de que a história da comunidade não atenda aos requisitos jurídicos e legais, os quais, por sua vez, tampouco são de fácil entendimento ou de amplo conhecimento. Ao mesmo tempo em que a burocracia espera ouvir certo passado (a comprovação fática de posse mansa e pacífica de área inferior a 250 m<sup>2</sup> para moradia há mais de cinco anos em terreno privado urbano), outros atores da sociedade civil estarão mais dispostos a colaborar com a comunidade caso sua história se conforme a certas expectativas (p.

<sup>8</sup> Iterj, Projeto Memórias, Paulo Roberto da Silva Machado (09/12/2020) observa ao explicar seu espanto por a Prefeitura não ter executado obras do Favela Bairro em 2000 enquanto beneficiava o Salgueiro: “na época a gente era considerado uma coisa só, mas não nos atingiu”. Para os mapas da Prefeitura, Trapicheiros não fazia parte do Salgueiro. Cf. materiais disponíveis na biblioteca do Instituto Pereira Passos sobre o Projeto Favela-Bairro no Salgueiro, FB, 711.5 Salgueiro, I64d, 1996: Plantas da Favela do Salgueiro por Jorge Mário Jáuregui, fevereiro de 1996.

<sup>9</sup> Não conheço trabalho que tabule tais informações, mas tenho a impressão de que as ações de usucapião quase sempre são movidas após um prazo muito superior ao das exigências legais. Apesar disso, desde a década de 1930, há ações de usucapião em favor de favelas. PESTANA, 2016, 98.

ex., certa trajetória de opressão e de resistência, sobretudo num viés racial, identitário ou, cada vez menos, classista).

Na conciliação dessas diversas expectativas, manobra-se a memória da comunidade. Aquilo que se reputa fragilizar o pleito é tratado de forma bem indireta: é manifesto o desconforto dos depoentes em ligar o fim da cobrança dos aluguéis com a vinda de novos moradores. É possível mesmo que a memória sobre o fim da cobrança enfatize a omissão dos proprietários em detrimento da ação dos próprios moradores: a disparada no valor do aluguel a partir de 1990 parece que gerou algum tipo de movimento contestatório. Uma entrevistada menciona ter ido à sede da construtora para discutir as cobranças e não seria de se excluir que a interrupção do pagamento dos aluguéis tenha partido dos moradores, inconformados com o aumento abusivo e conhecedores da precária situação da empresa.

Pelo contrário, a data quando se interrompeu a cobrança de aluguel foi sendo gradualmente retrocedida. Nos primeiros depoimentos informais que recolhi, era situada em começos da década de 1990, inclusive com a apresentação de recibos e a memória das construções de alvenaria em fins dessa década (como bem sabido, há forte correlação entre melhorias nas favelas quando os moradores sentem que o direito à permanência não está mais ameaçado). Posteriormente, porém, houve quem mudasse a versão e falasse na década de 1980 e mesmo de 1970 – data essa que criava inconsistências não só com os primeiros depoimentos, mas com os recibos e com a certidão imobiliária. Creio que o recuo ocorreu na crença de que, quanto mais antiga a posse, mais seguro o direito à moradia. Embora faça sentido como argumento moral e possa ter algum uso judicial quando o proprietário da gleba é o Estado, para o Direito é indiferente, numa ação de usucapião, se o tempo de posse extrapola pouco ou muito a exigência legal de cinco anos. É até provável que a insistência do historiador em perguntar sobre o fim do aluguel tenha desencadeado nos depoentes a suspeita de que não dispunham da resposta “correta”, de que não era bem isso o que pesquisador queria ouvir.

Outra ocorrência curiosa de metamorfose na memória fundiária foi a narrativa sobre origens quilombolas. Num momento quando a pesquisa fundiária estava ainda inconclusa – pairando a problemática suspeita de terrenos da União –, as lideranças, no calor das incertezas, viam-se impelidas a estruturar uma narrativa sobre o passado da comunidade que dramatizasse

FERREIRA, A. M. . História, memória e táticas discursivas em conflitos fundiários urbanos: trapicheiros e horto, Rio de Janeiro. **Revista Rural e Urbano**, v.9, n.2, 2024. p. 129-151.

o direito à permanência. Uma organização não-governamental, a ComCat, talvez a principal parceira da comunidade, divulgou uma pesquisa bem superficial que fazia menções a quilombo no Morro do Trapicheiros em 1880. A genealogia quilombola discrepava da primeira memória que se registrou da comunidade como formada em começos da década de 1930, corroborada bem de perto pelas aerofotografias e pelos recibos de aluguel. A hipótese do quilombo, para além duma única menção em jornal, tinha vários problemas a começar pelo fato de que o topônimo Morro do Trapicheiro em fins do século XIX abarcava tudo aquilo que hoje conhecemos como Salgueiro. Apesar disso, a narrativa quilombola foi brevemente encampada pelas lideranças. Como nas hierarquias de poder entre os colaboradores de Trapicheiros o historiador estava numa das posições mais baixas (afinal, mero técnico, é incapaz de interferir diretamente em qualquer política pública), não sei se suas advertências foram ouvidas ou se simplesmente, por outros canais, se chegou ao entendimento de que a genealogia quilombola deveria ser abandonada como tática. Seja como for, pragmaticamente se sopesou que os ganhos dum capital simbólico da resistência associada aos quilombos não compensavam aquilo que a narrativa corrente da favela de aluguel já rendia bem. A reivindicação quilombola deixou de aparecer nos depoimentos das lideranças, o que não significa que possa vir a retornar para outros fins.

A memória quilombola em Trapicheiros contrasta não só pela sua breve voga, mas também pelos seus propósitos com aquela que foi mobilizada em prol da comunidade do Horto, conflito que, pelo impasse, é mais propenso à dramatização e as questões fáticas fundiárias passaram a segundo plano na preocupação dos litigantes em angariarem apoio na sociedade civil.

## 1.2. Horto<sup>10</sup>

Numa audiência de conciliação com moradores do Horto e órgãos públicos, o diretor do Jardim Botânico taxou de irrelevante a apresentação do laudo histórico conforme constava

<sup>10</sup> Parte do material histórico apresentado nesta seção baseia-se nos estudos que fiz para o laudo incluso no Processo Nº 00400.000126/2018-17 da Advocacia-Geral da União, “Processo de Ocupação do Horto e Encaminhamento de Soluções para o Conflito Fundiário: um estudo preliminar”.

FERREIRA, A. M. . História, memória e táticas discursivas em conflitos fundiários urbanos: trapicheiros e horto, Rio de Janeiro. **Revista Rural e Urbano**, v.9, n.2, 2024. p. 129-151.

na agenda. Afirmou saber de antemão que se afirmaria a origem dos moradores nos escravos que trabalhavam no Jardim Botânico no século XIX. O historiador rebateu que julgava a hipótese fragilíssima e que a formação da comunidade se explicava pelas sucessivas políticas institucionais do próprio Jardim.

O incidente ilustra os riscos que o historiador incorre ao abraçar táticas discursivas que a comunidade, ou antes, parte dela, adota para superar o impasse fundiário, que convém sumariar. Dentro do espaço do Jardim Botânico, existem vários núcleos residenciais com cerca de 600 casas e 3.000 moradores, conjunto que se conhece genericamente como Horto em função do antigo Horto Florestal que aí existiu. Muitos dos atuais moradores possuem vínculos familiares com antigos funcionários do Jardim Botânico e doutros órgãos federais.<sup>11</sup> Na década de 1940, construíram-se algumas moradias funcionais, mas a maioria das casas foi sendo erguida pelos próprios funcionários.<sup>12</sup> O povoamento foi favorecido pelo abandono do espaço do Horto Florestal após a inauguração, em 1946, do seu homólogo em Seropédica, a atual Floresta Nacional Mário Xavier.<sup>13</sup>

A consolidação residencial em terrenos públicos não é nenhuma especificidade local – no Rio, com abundantes estoques de terras da União, é ocorrência freqüente. A existência dessas comunidades é a contraparte estatal da “favela operária” (SILVA, 2005, 112-116) – da mesma forma que muitos industriais, em vez de incorporar o custo da moradia no salário ou de produzir vilas operárias, preferiam ceder um terreno baldio para que os seus trabalhadores autoconstruíssem a casa, rebaixando assim o custo com a reprodução da mão-de-obra, o Estado recorrentemente autorizava seus funcionários a se instalarem dentro das instituições onde trabalhavam. Tanto num como noutro caso, muitas vezes o proprietário fundiário deixava de exercer qualquer controle formal sobre a moradia, como a cobrança de aluguéis. Com o passar do tempo, as moradias consolidavam-se como uma comunidade urbana qualquer, mais ou menos popular. A grande diferença é que a desídia do proprietário privado reverte juridicamente em favor das comunidades mediante o usucapião enquanto esse direito inexist

<sup>11</sup> Iphan, Processo de tombamento Nº 157-T-38, Ofício, 13/09/1983, fls. 74-113, v. I: Casas: 385; pessoas com vínculos funcionais, 284 (74%); sem vínculos funcionais, 83 (22%); indefinidos, 14 (4%).

<sup>12</sup> *Gazeta de Notícias*, 05/07/1946, p. 11.

<sup>13</sup> *Rodriguésia*, “Horto Florestal de Santa Cruz”, set.-dez. de 1945, ano IX, nº 19, p. 125.

contra o poder público. À luz fria da lei, o Jardim Botânico pode, portanto, remover os moradores a qualquer momento. Na prática, a remoção súbita e maciça é uma impossibilidade por conta da grande visibilidade, articulação política e capital cultural dos moradores do Horto. O impasse no conflito decorre dos choques entre direito e justiça, virtualidades e possibilidades – e também história e memória fundiárias.

A moradia só começa a aparecer como problema para as administrações do Jardim Botânico em 1973, num contexto de reafirmação institucional após um esvaziamento de décadas, inclusive com perdas territoriais para outros entes públicos.<sup>14</sup> Nesse período, a postura era de acomodação com os moradores. Apenas em fins da década de 1980, a extirpação da comunidade do Horto se delinea como objetivo pela propositura de ações de reintegração de posse, algumas levadas a efeito com apoio em violência policial (LAMARÃO, SOUSA, 2008, 76-77). Ainda assim, o grau de tensionamento contra os moradores tem sido bastante variável conforme as gestões – ora recorrendo a parcerias com arquitetos para readequar a zona residencial<sup>15</sup>, ora propondo indenização das benfeitorias, ora insistindo nas reintegrações de posse.

A longa duração do conflito favorece a dramatização. O Jardim procura desqualificar o direito à permanência atacando os moradores como “invasores”, enfatizando vínculos funcionais ausentes e alegando a interferência das residências no dia-a-dia da instituição. A validade objetiva dessas acusações é bastante variável – considerando que a implantação residencial foi promovida pelo Jardim, a acusação de invasão não tem nem fumo de boa-fé. Desqualificações abertamente ideológicas são feitas por outros apoiadores da causa da remoção como a mídia e a Associação de Moradores do Jardim Botânico, que congrega os setores elitizados do bairro zona-sulino. Por estes, a comunidade é acusada de causar desmatamento e outros crimes ambientais. Chega-se até o paradoxo: ora, o Horto é enquadrado como favela (o

<sup>14</sup> Iterj, Processo Administrativo E-02/150.519/2003, Ofício dos procuradores dos Moradores do Horto Florestal, Waldomir Araújo Dias e Normandia Barroso Uchoa Dias, ao Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis (Ibama), 27/07/1991, fls. 03.

<sup>15</sup> P. ex., o projeto de dois professores do departamento de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro: SOUSA, Ubiratã da S. R. de; BRILHANTE, Ronaldo de Moraes. “Memorial Justificativo da Proposta Preliminar das Poligonais (Delimitação dos Perímetros) da Comunidade do Horto/Jardim Botânico e do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro, RJ”, 2011.

que só se poderia aplicar talvez a um setor no Grotão); ora, como reduto de gente endinheirada. Num caso, aquilo que desqualifica é o preconceito contra os pobres; no outro caso, o que se nega é a presunção de que se os moradores perderem as suas casas isso fará grandes diferenças nas suas vidas (com o subtexto de que se tratam de exploradores do patrimônio público). Aqui o conflito claramente foi dramatizado, não só porque não se tem a menor sombra de objetividade como até fazem críticas contraditórias entre si.

Se a posição do Jardim Botânico é variável – a bem dizer, imprevisível –, a dos moradores do Horto é clara: a permanência (uma minoria inclina-se para indenizações desde que compatíveis com os preços imobiliários da região). O desgaste com o conflito também leva a dramatizações. Uma delas é enfatizar o conflito de classe – sem recorrer também ao pauperismo, faz-se a crítica à estrutura social brasileira: os ataques da Associação de Moradores do Jardim Botânico traduziriam abertamente a intolerância das elites brasileiras em dividir espaços. A extirpação do Horto seria o ponto final do processo deliberado de elitização do entorno da Lagoa Rodrigo de Freitas, que remonta à década de 1930. Aponta-se constantemente a disparidade no tratamento a empreendimentos imobiliários grã-finos das redondezas, sobretudo para com o vizinho Condomínio Canto e Melo, cuja ocupação seria irregular. De fato, para alguns moradores do Horto, o despejo visaria nada menos que a liberação do espaço para empreendimentos imobiliários. A oposição da mídia é sintetizada na Rede Globo – além de figurar recorrentemente como potência malévola, inclusive em conflitos fundiários de menor ressonância<sup>16</sup>, o estereótipo antagônico soa mais crível porque a emissora possui sede no bairro. A implicação fundamental é que o Jardim Botânico não passa dum preposto das elites.<sup>17</sup> Aqui também podemos estimar que essas acusações possuem graus variados de validade objetiva.

Como típico nos assentamentos consolidados, a comunidade do Horto mobiliza evidências documentais da sua longa presença: carteiras, recibos de pagamento de foros,

<sup>16</sup> É o caso de Bonfim, Petrópolis, onde moradores acusam interferência da família Marinho em rebaixar a cota dos limites do Parque Nacional da Serra dos Órgãos abarcando a comunidade rural como meio de eximir a Fazenda Marambaia, situada nas imediações e em altitude superior.

<sup>17</sup> Iterj, Projeto Memórias, Emília Maria de Sousa (26/09/2018): “Por que ele [Liszt Vieira, presidente do Jardim Botânico] agiu dessa forma? Pressão dos caras que mandam na instituição Jardim Botânico. Quem se senta naquela cadeira e não obedece aos caras não permanece. A pessoa que assumir a presidência do Jardim Botânico, e tiver o mínimo de hombridade, que não se vender, não fica no cargo, não fica. Não permanece mesmo.”

fotografias etc. O material, em rara e louvável iniciativa, foi inclusive coligido num museu virtual.<sup>18</sup> Apesar dessas sólidas evidências, em face da resistência do Jardim Botânico, a própria memória da ocupação territorial foi dramatizada. Construíram-se narrativas que enfatizam vínculos ancestrais, inclusive por ritos de religiões afro-brasileiras.<sup>19</sup> O vínculo tornou-se, narrativamente, mais estreito ainda quando se passou a estabelecer uma continuidade entre os escravos que trabalhavam no Jardim Botânico no século XIX com a atual comunidade de Horto (TSCHUDI, 1866, 69, v. 1; RODRIGUES, 1908, 20-21).

A memória quilombola projeta o conflito fundiário para uma arena onde os moradores se tornam vítimas multissecular violência do escravismo e a luta pela permanência torna-se resistência ao racismo e reparação histórica. É difícil determinar a gênese dessa dramatização, mas é de se presumir que pesquisadores sociais e militantes externos à comunidade tenham contribuído bastante, quer como co-autores, quer como auditório privilegiado. A narrativa repercutiu porque frações da classe média positivam noções como ancestralidade, territorialidade, senso de lugar, pertencimento, resistência étnica, tradições, espiritualidade – noções essas que formam quase idealização alternativa às experiências cotidianas dessa mesma classe média, de regra indiferente à multiplicidade de conflitos fundiários que pautam a realidade brasileira (cf. FERREIRA, 2002, 66).

Hoje a leitura do conflito fundiário no Horto raramente se faz nos termos sócio-históricos mais abstratos como disputa institucional de poder dentro do aparato estatal<sup>20</sup>, relações assimétricas entre Estado e funcionário/cidadão, políticas habitacionais erráticas, descontrolado no patrimônio público como mecanismo facilitador de apropriação (geralmente no interesse das elites, mas às vezes também dos pobres e dos remediados). Ela faz-se, sobretudo,

<sup>18</sup> <https://museudasremocoes.com/horto/>

<sup>19</sup> SOUSA, 2012. Em que pesem o valioso registro em depoimento oral e a organização dum museu historiando a comunidade do Horto, por diversas vezes a autora incorre em exageros: “Em nossa pesquisa de campo, identificamos que o *ethos* do Horto é rural e integrado com a natureza de uma maneira bastante holística porque deriva de saberes e práticas ancestrais de nativos e africanos, para quem as divindades se relacionam fundamentalmente com a natureza e a ancestralidade com o solo”, pp. 36-37.

<sup>20</sup> Iphan, Processo de tombamento Nº 157-T-38, Informação Nº 580/86, de Lilian Jansen Sá Freire, arquiteta da 6ª DR/Sphan, à Coordenadoria de Fiscalização, 09/10/1986, v. 2, fls 344: “O ofício do Jardim Botânico solicita que seja examinada a legislação de tombamento do Jardim Botânico e Horto Florestal, que em função de suas peculiaridades deva fluir normas específicas que venham a exercer uma proteção efetiva. Evitando por exemplo que novas áreas do Jardim sejam destinadas a outras entidades que não possuam objetivos afins.”.

nos termos das *standards stories*: um conjunto limitado de atores com interesses deliberados, explícitos e constantes. Para alguns opositores da comunidade do Horto, os moradores são espertalhões (pobres ou ricos, tanto faz) que querem privar a cidade das maravilhas do Jardim Botânico, acabando de vez com as matas. Para alguns defensores, a comunidade é um lugar de resistência a poderosos interesses da elite, do capital imobiliário e da grande mídia, todos mais ou menos racistas. Atores congregam-se aos lados em conflitos muitas vezes focados em projetos político-ideológicos que, pouco ou nada, tem a ver diretamente com o litígio em si. Mesmo órgãos públicos sacrificam sua função técnica em nome de posicionamentos que os apresentam como parceiros incondicionais da comunidade, postura que, em boa medida, visa capitalizar-se com o prestígio de luta popular, ainda mais num caso bem mediatizado.

Nem sempre todas as dramatizações são empregadas, porque algumas visam auditórios específicos (nas entrevistas ao Projeto Memórias, a liderança não mencionou a origem escrava). Contudo, elas acabam apropriadas pelos oponentes como meio de deslegitimação, conforme vimos no incidente do laudo histórico na audiência com o diretor do Jardim Botânico. Uma das principais críticas do Jardim à hipótese da origem oitocentesca da comunidade é que nas aerofotografias de 1928 não se percebe nenhum núcleo habitacional. O Jardim, porém, promove também suas *standard stories*, divulgadas não apenas na mídia, mas em livros ricamente ilustrados (HEIZER, 2011; GASPARG, BARATA, 2008; NEPOMUCENO, 2008). Nelas escamoteiam-se inúmeros processos que mostram que o responsável pela moradia dentro do seu espaço é o próprio Jardim, que não só a tolerou como até a incentivou. Tampouco se faz a correlação da questão habitacional com processos como o abandono do espaço do Horto Florestal; a canibalização que o valorizadíssimo baldio foi sofrendo com a implantação de órgãos públicos; as propostas de uso esdrúxulas como cemitério vertical<sup>21</sup>; e a longa indefinição do Jardim, desde a fundação, entre lugar de pesquisa ou de lazer. Descontextualizados tais processos, é mais fácil impingir a acusação de que os moradores são meros invasores, com intenções muito deliberadas.

<sup>21</sup> A recordação desse projeto de começos da década de 1960, talvez estabelecida por meios eruditos, é esgrimida por lideranças do Horto como meio de deslegitimar institucionalmente as pretensões territoriais do Jardim Botânico. *Última Hora*, “Diretor do Sphan: Cemitério no Horto seria um crime!”, 18/07/1961, p. 2; *Correio da Manhã*, “Cemitério-parque da Z. Sul gera apreensões em torno de poluição de águas locais”, 25/05/1961, p. 2.

Uma dificuldade para o desmonte da narrativa oficial – discurso voltado para fora – é que a instituição, embora pública, cerceia o acesso aos arquivos burocráticos, de forma que apenas fontes episódicas podem ser consultadas (p. ex., ofícios e relatórios inclusos no processo de tombamento do Jardim Botânico pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, o Iphan). Há uma perversa assimetria na constituição da história fundiária. Em todo o caso, tão recentemente quanto a década de 1980, a principal diretriz administrativa foi a conservação da moradia. No primeiro plano de manejo do Jardim Botânico, de 1980 (DELFIM, QUINTÃO), prevê-se até “Ampliação da área com a instalação de novas casas para os funcionários do Jardim Botânico”, onde os moradores fruiriam de áreas verdes e de lazer privadas: as intensões são graficamente explicitadas por um mapa (mapa nº 11 – proposta de zoneamento). Três anos depois, sugeriu-se o remanejamento das moradias que se encontravam no centro do Jardim Botânico para as margens. De novo, nada indica o despejo, mas “soluções viáveis e que impliquem, antes em um deslocamento, do que em remoção”.<sup>22</sup> Em 1986, falou-se num projeto de casas de madeira de 80 m<sup>2</sup> que abrigariam os dois mil moradores. O responsável seria José Zanine Caldas, arquiteto e *designer* destacado por obras em madeira. A direção do Jardim julgava que assim se eliminariam as tendências de expansão e favelização ao mesmo tempo em que os moradores colaborariam na proteção ambiental.<sup>23</sup>

Diante dessas fontes documentais, a história oral revela que, mesmo na fase mais conciliadora, persistiu o problema de fundo que originou o conflito fundiário: a relação desigual entre administração e moradores, ou antes, entre Estado e cidadão no trato da moradia. Segundo uma destacada liderança, nenhuma das três propostas que visavam sanar o problema habitacional chegou aos ouvidos dos moradores – isto é, foram elaborados à revelia deles, meras peças que as conveniências do momento permitem dispor de qualquer maneira.<sup>24</sup>

<sup>22</sup> Iphan, Processo de tombamento Nº 157-T-38, Programa de recuperação das áreas degradadas do Jardim Botânico do Rio de Janeiro, 1985, v. 2, fls. 236-237.

<sup>23</sup> *Jornal do Brasil*, “IBDF estuda cerco do Jardim Botânico com remoção de 500 casas”, 10/07/1986, p. 7.

<sup>24</sup> Iterj, Projeto Memórias, Emília Maria de Sousa (12/09/2018): “E nunca houve uma forma de conciliar moradia com as atividades do parque. Quer dizer, isso nunca foi explícito. Pode até ser que tenha havido algum projeto, mas assim, discutido internamente entre eles, mas nunca chamaram nenhum morador pra conversar sobre a possibilidade de fazer algum tipo de conversa conciliatória, nunca teve isso.”

## Conclusões

Ao contrário da aridez que se poderia esperar, a história fundiária das comunidades populares é perpassada por uma plêiade de questões – essa insuspeita complexidade prende-se à própria deficiência dos mecanismos cartoriais, cujos propósitos últimos são, por um lado, reproduzir desigualdades no acesso à terra e, por outro, facilitar apropriação dela por meios violentos. A nosso ver, certo privilegiamento da história oral como método de investigação das comunidades populares urbanas sem apoio mais sistemático numa ampla gama documental conjugada a uma perspectiva também bastante presente nas humanidades brasileiras de que o pesquisador tem de demonstrar empatia com o objeto de estudo acaba por enfraquecer tanto o entendimento dos processos sócio-históricos de ocupação territorial quanto a defesa judicial da comunidade num conflito fundiário.<sup>25</sup>

A função do historiador é explicar da forma mais abrangente e mais precisa possível as relações sociais sincrônicas e diacrônicas e não cancelar acriticamente discursos nativos, que, inclusive, podem ser até contraproducentes para as lutas sociais. Quando seu trabalho está a serviço dos grupos inferiorizados, com mais razão, o historiador deve redobrar o esforço científico. O preço da complacência é povoar o passado e o presente de belas quimeras – algo muito bom para simplificar discursos para políticos espertalhões, órgãos públicos clientelistas e outros tipos de oportunistas. Não há melhor forma de fracassar nos projetos de mudança social do que ignorar como objetivamente as relações sociais são e foram. Inegavelmente, essa postura crítica, às vezes, traz desgastes para o historiador (psicológicos e até profissionais), uma vez que, ao tentar apresentar os resultados das investigações, pode ferir a comunidade como alguém que contesta narrativas sobre o seu próprio passado e, logo, hostil à causa (a via empática contorna esse dilema pontecial e, a depender, não causa ônus acadêmico). Por outro lado, em função da própria trajetória brasileira de enorme desigualdade social, raríssimas vezes o pesquisador se depara com casos em que a defesa da comunidade não se possa fazer de forma bem fundamentada (felizmente, os adversários das comunidades não costumam pautar-se por argumentos muito sofisticados ou mesmo sólidos e, como tendem a produzir mais documentos, sobretudo quando se tratam de instituições, amiúde podem ser contestados como contraditórios

<sup>25</sup> Para uma crítica ao engajamento “empático” do historiador, cf. CARDOSO, 1987, 27; CARDOSO, 1997, 19.

FERREIRA, A. M. . História, memória e táticas discursivas em conflitos fundiários urbanos: trapicheiros e horto, Rio de Janeiro. **Revista Rural e Urbano**, v.9, n.2, 2024. p. 129-151.

ou mesmo mal-intencionados – vimos o caso do Jardim Botânico<sup>26</sup>).

Nesse sentido, uma série de questões de ordem científica e prática deveria ser encarada como: *a)* a definição de protocolos metodológicos para não só orientar os pesquisadores que buscam o registro imobiliário duma gleba, mas também identificar os fatores mais significativos da ocupação territorial ao longo do tempo; *b)* maior integração entre a história oral e as demais fontes fundiárias; *c)* um esforço sistemático por instituições de pesquisa ou por órgãos públicos em preservar os arquivos domésticos das comunidades populares; e *d)* o entendimento mais sofisticado da relação entre história e memória fundiárias e da instrumentalização do passado num contexto litigioso, construindo mesmo modelos a partir duma leitura sociologizante da teoria da argumentação.

Creemos perceber algumas recorrências. Conflitos fundiários prolongados, cujo desenlace depende mais de decisões políticas do que judiciais, tendem a transitar para a dramatização. Em tal circunstância, aos olhos dos litigantes, o desenlace parece depender menos duma situação fática comprovada em juízo do que o grau de influência dos apoiadores ou dos opositores da causa da comunidade. Não raro os elementos fáticos emergem apenas como contestação por deslegitimar uma afirmação do oponente. O trabalho técnico do historiador em tal contexto pode ser bastante dificultado, uma vez que, além de contestado pelo adversário, pode também ser rechaçado pelo próprio campo aliado.

## Referências

ALBERTI, Verena. **Ouvir Contar:** textos em História Oral. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

ALBERTI, Verena. **Manual de História Oral.** Rio de Janeiro: Editora FGV, 2013, 3ª ed, ed. digital.

<sup>26</sup> Na audiência de conciliação, tive a impressão de que, de longe, o documento mais “constrangedor” à narrativa do Jardim Botânico (ou mais “eficiente” à causa do Horto) foram os mapas do plano de manejo de 1980, talvez pelo caráter dual da cartografia, importantíssima como não poderia deixar de ser em conflito fundiário: o mapa é uma representação bastante abstrata e abrangente mas de letramento, em nossos dias, quase universal. Assim, além de lidas velozmente, mapas conotam uma intencionalidade para o espaço muito mais assertiva que a correspondente declaração em pura linguagem natural, sobretudo quando as legendas dizem “zona residencial a ser conservada”, “a ser instalada”, “a ser erradicada”.

FERREIRA, A. M. . História, memória e táticas discursivas em conflitos fundiários urbanos: trapicheiros e horto, Rio de Janeiro. **Revista Rural e Urbano**, v.9, n.2, 2024. p. 129-151.

BORSODORF, Axel; BÄHR, Jürgen; JANOSCHKA, Michael. “Die Dynamik stadtstrukturellen Wandels in Lateinamerika im Modell der lateinamerikanischen Stadt”. *Geographica Helvetica*, ano 57, v. 4, 2002.

BOURDIEU, Pierre. **Langage et Pouvoir Symbolique**. Paris: Fayard, 2001.

CARDOSO, Ciro Flamarion. “História e paradigmas rivais”. IN: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo. **Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia**. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

CARDOSO, Ciro. **Escravo ou Camponês?: o protocampesinato negro nas Américas**. São Paulo: Brasiliense, 1987.

DELFIN, Carlos Fernando de Moura; QUINTÃO, Ângela Tresinari Bernardes. **Plano Geral de Orientação para a Área do Jardim Botânico**. S.l.: IBDF, 1980.

FERREIRA, Álvaro Mendes. “Expulsões e Resistência em Parati (1960-2020): repertórios de conflitos fundiários”. In: Anais Eletrônicos do IV Encontro Nacional GT História e Marxismo: textos completos de comunicações, p. 54-68, 2022.

FERREIRA, Álvaro Mendes. “Uma Favela de Aluguel: evolução fundiária, locatícia e toponímica de Trapicheiros, Rio de Janeiro (1928 – 1990)”. *Águila*, v. 1, p. 169-194, 2023.

FISCHER, Brodwyn. **A Poverty of Rights: citizenship and inequality in twentieth-century Rio de Janeiro**. Stanford: Stanford University Press, 2008.

FRIDMAN, Fânia. **Donos do Rio em Nome do Rei: uma história fundiária do Rio de Janeiro**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor / Garamond, 1999.

GASPAR, Cláudia Braga; BARATA, Cláudio Eduardo. **De Engenho a Jardim: memórias históricas do Jardim Botânico**. Rio de Janeiro: Capivara, 2008.

GEPPERT, Alexander C. T. “Forschungstechnik oder historische Disziplin? Methodische Probleme der Oral History”. *Geschichte in Wissenschaft und Unterricht*, v. 45, nº 5, p. 303-323, 1994.

GONÇALVES, Rafael Soares. **Favelas do Rio de Janeiro: história e direito**. Rio de Janeiro: Pallas / Editora Puc Rio, 2013.

GROSTEIN, Marta Dora. **A Cidade Clandestina: os ritos e os mitos: o papel da irregularidade na estruturação do espaço urbano no município de São Paulo, 1900–1987**. Tese de doutorado, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, 1987.

HEIZER, Alda. **Solar da Imperatriz**. Rio de Janeiro: Jardim Botânico do Rio de Janeiro, 2011.

FERREIRA, A. M. . História, memória e táticas discursivas em conflitos fundiários urbanos: trapicheiros e horto, Rio de Janeiro. **Revista Rural e Urbano**, v.9, n.2, 2024. p. 129-151.

LAGUARDIA, Rafael Martins de Oliveira. “Análise comparativa dos registros de terras de Santo Antônio do Paraibuna e Ponte Nova e suas informações georreferenciadas”. In: CARRARA, Ângelo Alves; MORALES, Walter Fagundes; DIAS, Marcelo Henrique (orgs.) **Paisagens e Georreferenciamento: história agrária e arqueologia**. São Paulo, Annablume, p. 143-162, 2015.

LAMARÃO, Sérgio Tadeu de Niemeyer; SOUSA, Luís Otávio Gomes de. “Jardim Botânico, dois séculos de história”. IN: **Jardim Botânico do Rio de Janeiro: 1808-2008**. Rio de Janeiro: Artepádiva, 2008.

LAVABRE, Marie-Claire. “Paradigmes de la mémoire”, *Transcontinentales: sociétés, idéologies, système mondial*, N° 5, .2007.

LEAVY, Patricia. **Oral History**. Nova York: Oxford University Press, 2011.

LEEDS, Anthony; LEEDS, Elizabeth. **A Sociologia do Brasil Urbano**. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

NEPOMUCENO, Rosa. **O Jardim de D. João**. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2007.

MEIHY, José Carlos Sebe Bom. **Manual de História Oral**. São Paulo: Loyola, 2005.

MEIHY, José Carlos Sebe Bom. “The Radicalization of Oral History”. *Journal of the International Oral History Association*, v. 2, n° 1, jun./2003, p. 31-41.

PERLMAN, Chaïm; OLBRECHTS-TYTECA, Lucie. **Traité de l’Argumentation**. 5ª ed. Bruxelas: Éditions de l’Université de Bruxelles, 1992.

PERLMAN, Janice. **Favela: four decades of living on the edge in Rio de Janeiro**. Oxford: Oxford University Press, 2010.

PESTANA, Marco Marques. **A União dos Trabalhadores Favelados e a Luta contra o Controle Negociado das Favelas Cariocas (1954–1964)**. Niterói: Eduff, 2016.

PORTELLI, Alessandro. “What Makes Oral History Different”. **The Death of Luigi Trastulli, and Other Stories in Oral History**. Albany: State University of New York Press, p. 45-58, 2001.

RIBEIRO, Luís César de Queirós. **Dos Cortiços aos Condomínios Fechados: as formas de produção de moradia na Cidade do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.

RITCHIE, Donald A. **Doing Oral History**. Nova York: Oxford University Press, 2015.

FERREIRA, A. M. . História, memória e táticas discursivas em conflitos fundiários urbanos: trapicheiros e horto, Rio de Janeiro. **Revista Rural e Urbano**, v.9, n.2, 2024. p. 129-151.

RODRIGUES, João Barbosa. **O Jardim Botânico do Rio de Janeiro: uma lembrança do 1º centenário, 1808-1908.** Rio de Janeiro: Oficinas da “Renascença” / E. Bevilacqua & Cia., 1908.

SACHS, Céline. **São Paulo: politiques publiques et habitat populaire.** Paris: Éditions de la Maison des Sciences de l’Homme, 1990.

SILVA, Maria Laís Pereira da. **Favelas Cariocas.** Rio de Janeiro: Contraponto, 2005.

SOUSA, Laura Olivieri Carneiro de. **Horto Florestal: um lugar de memória da cidade do Rio de Janeiro: a construção do Museu do Horto e seu correspondente projeto social de memória.** Tese (Doutorado em serviço social) Rio de Janeiro: Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 2012.

TANAKA, Giselle. “Resistência à remoção na ‘Cidade Olímpica’: repensar a cidade a partir dos conflitos urbanos” *In*: MAIA, Rosemeire (org.). **Rio Revisto de Suas Margens.** Rio de Janeiro: Letra Capital, 2018.

TILLY, Charles. **From Mobilization to Revolution.** Nova York: Random House, 1978.

TILLY, Charles. **Stories, Identities, and Political Change.** Londres: Rowman & Littlefield, 2002.

TINDALE, Christopher W. **The Philosophy of Argument and Audience Reception.** Nova York: Cambridge University Press, 2015.

TSCHUDI, Johann Jakob von. **Reisen durch Südamerika.** Leipzig: Brockhaus, 1866.

VIDAL, Diana Gonçalves. “De Heródoto ao Gravador: histórias da história oral”, *Resgate: Revista Interdisciplinar de Cultura*, v. 1, nº 1, p. 77-82, 1990.

FERREIRA, A. M. . História, memória e táticas discursivas em conflitos fundiários urbanos: trapicheiros e horto, Rio de Janeiro. **Revista Rural e Urbano**, v.9, n.2, 2024. p. 129-151.